



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 061/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

**“Concede Licença sem ônus à Servidora  
SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR e dá outras  
providências”**

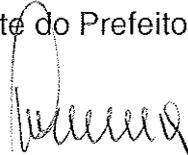
**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença sem remuneração, de 01 de junho de 2010 a 13 de junho de 2010, à Servidora **SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR**, ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2010.

  
**NEUSA MARIA TURRA DAMO**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

